



CMU 00000-00000-Fech 2025 Fch 2025 13:06

INDICAÇÃO nº 45 /2025

Indica a Secretaria de Saúde e Santa Casa de Caridade a adesão ao Programa Rede Alyne

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

A adesão da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana ao Programa Rede Alyne que tem como objetivo a redução da mortalidade materna no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação é justificada devido à defasagem da Rede Cegonha, um antigo programa de assistência a mulheres e crianças, desde o pré-natal até o nascimento.

A Rede Alyne tem como objetivo ampliar o financiamento dos serviços e procedimentos do SUS, freqüentemente triplicando seus investimentos financeiros. Serviços que abrangem o pré-natal, o nascimento e o Banco de Leite dos seus inscritos.

Seguem os links de acesso de informações sobre a Rede Alyne:

Portaria GM/MS No 5.349 de 12 de setembro de 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne. Portaria de consolidação No 6 atualizada contendo a Rede Alyne
[<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html#TITULOI>](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html#TITULOI)

Portaria GM/MS No 5.350 de 12 de setembro de 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne. Portaria de consolidação No 3 atualizada contendo a Rede Alyne

[<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc003_03_10_2017.html#ANEXOII>](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc003_03_10_2017.html#ANEXOII)

Resolução- RDC No 920, de 19 de setembro de 2024. Dispõe sobre o Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal

Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/cou/-/resolucao-rdc-n-920-de-19-de-setembro-de-2024-586747025>>



Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

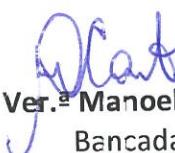
Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/18100015-cibr555-24.pdf>>

Nota Técnica no 220/2024

Nota Técnica Conjunta das Secretarias de Atenção Primária à Saúde e da Secretaria de Atenção

Especializada à Saúde sobre a Rede Alyne Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-conjunta-no-220-2024-dgci-saps-ms-e-cahu-saes-ms.pdf>>

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2025.


Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT